MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO 8/2013-EBSERH/HU-UFGD

EDITAL Nº 09 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO** do CONCURSO PÚBLICO 8/2013-EBSERH/HU-UFGD, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

Art. 1º Conforme análise dos recursos e revisão geral das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam MANTIDAS as solicitações de isenção relacionadas no Anexo Único do Edital nº 07, divulgado em 17 de janeiro de 2014.

I – O candidato poderá consultar a resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção através do link ***Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição***, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição.

Art. 3º Conforme o estabelecido no subitem 3.21.9 do Edital de Abertura nº 03, "Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até às **23h59min do dia 10/02/2014**, realizar uma nova inscrição, gerar a GRU simples e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame."

Art 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

28 de janeiro de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da EBSERH